

PORTARIA N.º 10025, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Moacir Barcella e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 03 de Fevereiro à 03 de Março de 2020, ao Servidor Municipal **Moacir Barcella**, Matrícula n.º 155, no Cargo de Mestre em Eletricidade, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 01.06.2018 a 31.05.2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de Janeiro de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.